



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### VOTO DO VEREADOR-RELATOR

#### Proc. Administrativo Projeto de Lei n. 008/2025

**Tipo de Matéria:** Projeto de Lei Ordinária

**Número da Matéria:** 008/2025 de 21/02/2025

**Vereador-relator:** Paulo Rosa

**Data do Protocolo:** 24/02/2025

**Autor:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** Dispõe sobre o fornecimento de uniformes e crachás de identificação para os servidores públicos da Prefeitura municipal de Chopinzinho.

**Conclusão do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

### 1. RELATO

O Projeto de Lei nº 008/2025 foi protocolado pelo Poder Executivo e comunicado em sessão plenária pela Presidente da Câmara Municipal, conforme determina o Regimento Interno. Após a comunicação oficial, a matéria foi distribuída às comissões competentes para análise.

O projeto tem por objetivo autorizar o fornecimento de uniformes e crachás de identificação para os servidores públicos municipais, padronizando a apresentação dos agentes públicos conforme as necessidades de cada setor e secretaria municipal.

A justificativa apresentada pelo Executivo ressalta que a medida busca promover um conceito de igualdade, pertencimento e cidadania no ambiente de trabalho, além de facilitar a identificação dos servidores públicos e contribuir para a organização visual das repartições municipais.

Em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2025, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final deliberou pela solicitação de diligências ao Poder Executivo, requisitando o envio do impacto orçamentário que não estava em anexo ao projeto. A solicitação foi formalizada por meio de Memorando nº 919/2025 e encaminhada ao Gabinete do Prefeito.

Em resposta à diligência, A Administração Municipal respondeu que não é possível apresentar o impacto orçamentário, pois o projeto não especifica a quantidade de uniformes e crachás a serem distribuídos. No entanto, destacou que o fornecimento dos itens deverá seguir um cronograma a ser estipulado pela Administração Municipal, conforme previsto no texto do projeto.

### 2. POSICIONAMENTO PESSOAL

O projeto atende aos requisitos constitucionais e regimentais e não apresenta óbices à sua tramitação. A Procuradoria Legislativa manifestou-se favoravelmente à legalidade da



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

matéria, recomendando a inclusão de uma emenda para garantir a previsão expressa do estudo de impacto orçamentário antes da implementação da norma.

Considero que a norma proposta está formalmente adequada e pode seguir para as demais etapas do processo legislativo, ficando a aprovação deste voto sujeita à deliberação da comissão. Questões financeiras e orçamentárias deverão ser analisadas pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, conforme suas atribuições regimentais.

## 3. MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Encaminho este voto aos demais membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e solicito que se manifestem eletronicamente no momento da reunião oficial da comissão. A manifestação, conforme Regimento Interno e o sistema de tramitação e assinaturas digitais oficial da Câmara, poderá ser:

1. **Favorável à tramitação:** deverá assinar eletronicamente este voto.
2. **Favorável à tramitação com restrições:** deverá assinar eletronicamente este voto e informar as restrições.
3. **Contrário à tramitação:** deverá recusar a assinatura deste voto e, se julgar necessário, protocolar seu voto separado via sistema, no prazo definido pela maioria dos membros da comissão durante a reunião oficial.

Caso este voto obtenha o acompanhamento da maioria dos membros, será automaticamente considerado como o Parecer da Comissão, sem a necessidade de elaboração de outro documento, conforme disposto no Regimento Interno.

Se, entretanto, este voto não obtiver o acompanhamento da maioria, o presidente da comissão designará um novo relator, que apresentará um novo voto no prazo regimental. Nesse caso, este voto será registrado como voto vencido e permanecerá acessível no processo eletrônico para fins de consulta.

## 4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 008/2025, considerando sua constitucionalidade, legalidade, adequação regimental e técnica legislativa, submetendo este voto à deliberação da comissão.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 05 de março de 2025.

**Paulo Rosa**  
**Vereador-relator**  
*(Assinado digitalmente)*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 776B-C329-08ED-85E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO CESAR DA ROSA (CPF 044.XXX.XXX-20) em 05/03/2025 10:20:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JORCÉLIO FARIAS (CPF 828.XXX.XXX-72) em 05/03/2025 19:38:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 05/03/2025 19:39:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/776B-C329-08ED-85E4>